Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
07 / 08 / 2020
Patrícia F. Silva

DECRETO DE LEI nº 14, de 05 de agosto de 2020.

15

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa à SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LUCCAS MESQUITA".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a entrega da **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA** à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LUCCAS MESQUITA**, natural de Catalão, Estado de Goiás, por sua brilhante atuação na área da educação deste município.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão